

**Ministério da Defesa**

**COMANDO DA MARINHA**  
**COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS**  
**COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL**  
**CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ**

**PORTARIA Nº 7/CFTP, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2009**

O CAPITÃO DOS PORTOS DO TIETÊ-PARANÁ, no uso das atribuições legais, e nos termos do disposto no art. 25, II, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA) e consoante os Autos de Infração nº 405P2007004605, 405P2008000707 e 405P2008000715 desta Capitania,

Art. 1º Suspende, do exercício de suas atividades profissionais, por 90 (noventa) dias a contar de 01 de dezembro de 2009, o aquaviário DAMÁSIO DEL VECCHIO FILHO, nº de inscrição 962P2001003948, pelas infrações consignadas nos Autos de Infração em epígrafe, ficando, por conseguinte, suspensa a validade de seu Certificado de Habilitação pelo prazo da suspensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogada após surtir o efeito a que se destina.

CF MARCO ANTONIO DUTRA JANINO

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA**  
**OPERACIONAL**

**PORTARIA Nº 133/SSO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009**

Renova a homologação dos cursos do Aeroclube de Sorocaba

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de piloto privado de avião, piloto comercial/IFR de avião e instrutor de vô de avião, parte prática, pelo período de 5 (cinco) anos, do Aeroclube de Sorocaba, situado na Av. Santos Dumont, nº 1285, CEP 18065-290, Bairro Vila Angélica, na cidade de Sorocaba - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.046382/2008-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES  
 DA SILVEIRA PELLEGRINO

**PORTARIA Nº 134/SSO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009**

Renova a homologação dos cursos da CFA - Cursos Escola de Aviação Civil LTDA. - EPP.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de piloto privado de avião e instrutor de vô de avião, parte prática, pelo período de 5 (cinco) anos, a partir do dia 08 de fevereiro de 2009, da CFA - Cursos Escola de Aviação Civil LTDA. - EPP, situada na Rua Dr. Fernando Studart, nº 34, CEP 41.900-400, Bairro Amaralina, na cidade de Salvador - BA, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.084902/2008-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES  
 DA SILVEIRA PELLEGRINO

**Ministério da Educação****COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria CAPES nº 012, de 29 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 10/02/2009, Seção 1, página 26, Onde se lê:

| <b>Categoria - PVE</b> | <b>VALOR</b> |
|------------------------|--------------|
| Jovem Doutor           | R\$ 3.300,00 |
| Doutor Júnior          | R\$ 6.000,00 |
| Doutor Pleno           | R\$ 6.931,54 |
| Doutor Sênior          | R\$ 8.905,42 |

Leia-se:

| <b>Categoria - PVE</b> | <b>VALOR</b> |
|------------------------|--------------|
| Jovem Doutor           | R\$ 3.997,09 |
| Doutor Júnior          | R\$ 4.889,56 |
| Doutor Pleno           | R\$ 6.931,54 |
| Doutor Sênior          | R\$ 8.905,42 |

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SALINAS**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SALINAS****PORTARIA Nº 54, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SALINAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.072048/2009-61, resolve:

I - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Quadro de Pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Salinas-MG, de acordo com a classificação abaixo:

| DISCIPLINA: QUÍMICA |                             |                   |       |          |
|---------------------|-----------------------------|-------------------|-------|----------|
| Nº                  | NOME DO CANDIDATO           | PROVA DE-SEMPENHO | TOTAL | CLASSIF. |
| 01                  | Sandra Eulália Santos Faria | 90,0              | 90,0  | 1º       |
| 02                  | Isabella Coutinho de Barros | 75,0              | 75,0  | 2º       |

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ADALCINO FRANÇA JÚNIOR

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR****RETIFICAÇÕES**

No item 40 do Anexo da Portaria da Secretaria de Educação Superior nº 1.106, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, seção 1, páginas 119/120, onde se lê:

|    |                                     |   |  |                   |   |
|----|-------------------------------------|---|--|-------------------|---|
| 40 | 23000.006713/2006-86<br>20060001135 | Fundação Padre Ibiapina<br>Faculdade Católica do Cariri | Filosofia bacharelado e licenciatura, no âmbito do ISE | 80 anuais, diurno | Rua Coronel Antônio Luiz, nº 1068, bairro Pimenta, Crato - CE |
|    | 23000.006788/200667<br>20060001245  |   |  |                   |   |

Leia-se:

|    |                                     |   |  |                   |   |
|----|-------------------------------------|---|--|-------------------|---|
| 40 | 23000.006713/2006-86<br>20060001135 | Fundação Padre Ibiapina<br>Faculdade Católica do Cariri | Filosofia bacharelado e licenciatura, no âmbito do ISE | 80 anuais, diurno | Rua Coronel Antônio Luiz, nº 1068, bairro Pimenta, Crato - CE |
|    | 23000.006788/200667<br>20060001245  |   |  |                   |   |

No item 47 do Anexo da Portaria da Secretaria de Educação Superior nº 952, de 25 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2008, seção 1, páginas 22/24, onde se lê:

|    |                                  |                              |  |                                   |                     |
|----|----------------------------------|------------------------------|--|-----------------------------------|---------------------|
| 47 | 23000.014913/2007-93<br>20072117 | Sociedade Mineira de Cultura | Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais | Medicina Veterinária, bacharelado | Belo Horizonte - MG |
|----|----------------------------------|------------------------------|--|-----------------------------------|---------------------|

Leia-se:

|    |                                  |                              |  |                                   |            |
|----|----------------------------------|------------------------------|--|-----------------------------------|------------|
| 47 | 23000.014913/2007-93<br>20072117 | Sociedade Mineira de Cultura | Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais | Medicina Veterinária, bacharelado | Betim - MG |
|----|----------------------------------|------------------------------|--|-----------------------------------|------------|

No item 47 do Anexo da Portaria da Secretaria de Educação Superior nº 952, de 25 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2008, seção 1, páginas 22/24, onde se lê:

|    |                                  |  |   |                              |               |
|----|----------------------------------|--|---|------------------------------|---------------|
| 05 | 23000.008655/2007-14<br>20071559 | Sociedade Civil de Educação da Grande Dourados | Centro Universitário da Grande Dourados | Educação Física, bacharelado | Dourados - MS |
|----|----------------------------------|--|---|------------------------------|---------------|

Leia-se:

|    |                                  |  |   |                               |               |
|----|----------------------------------|--|---|-------------------------------|---------------|
| 05 | 23000.008655/2007-14<br>20071559 | Sociedade Civil de Educação da Grande Dourados | Centro Universitário da Grande Dourados | Educação Física, licenciatura | Dourados - MS |
|----|----------------------------------|--|---|-------------------------------|---------------|

No item 51 do Anexo da Portaria da Secretaria de Educação Superior nº 775, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2008, seção 1, páginas 18/24, onde se lê:

|    |                                  |  |                                       |                              |                |
|----|----------------------------------|--|---------------------------------------|------------------------------|----------------|
| 51 | 23000.013285/2007-29<br>20071621 | Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino | Centro Universitário Ítalo-Brasileiro | Educação Física, bacharelado | São Paulo - SP |
|----|----------------------------------|--|---------------------------------------|------------------------------|----------------|

Leia-se: